

## **IIPR retoma gradualmente os serviços da Carteira de Identidade**

### **IIPR - Notícias**

Postado em: 27/04/2020

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) informa que os agendamento da Carteira de Identidade estão temporariamente suspensos, em razão das medidas de prevenção adotadas contra o novo coronavírus.

### **URGÊNCIA PARA A CONFECCÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) informa que os agendamentos da Carteira de Identidade estão temporariamente suspensos, em razão das medidas de prevenção adotadas contra o novo coronavírus.

Porém, cidadãos que tiverem urgência para a confecção do documento devem comparecer ao posto do Instituto de Identificação de sua localidade e comprovar a sua necessidade. [Clique aqui e veja os casos de urgência](#)

Em Curitiba, o atendimento emergencial está sendo realizado no Posto Central, situado na Rua Pedro Ivo, 386. Ressaltamos que, por enquanto, o atendimento ocorre em horário especial, das 10h às 16h.

Nas cidades do interior, verifique os horários especiais de cada cidade, entre em contato com o Posto da sua região e confirme os horários de atendimento.

[Clique no link abaixo para localizar o Posto de Identificação, endereço e telefone:](#)

Localize o seu Posto de atendimento

NOTA: Em algumas cidades do estado do Paraná que possuem convênio da prefeitura com o IIPR, os Postos de Identificação podem não estar abertos, nem para casos de emergência, por determinação de Decreto Municipal, verifique se o Posto está aberto, caso não esteja, procure o Posto de Identificação mais próximo da sua cidade.

Se for necessário ir a um posto de identificação, o cidadão deve adotar todas as medidas de segurança sugeridas pelos órgãos de saúde, tais como, a utilização de máscaras de proteção, manter a distância mínima de 1,5 metro de outras pessoas e evitar levar acompanhantes.

### **A 2ª VIA RÁPIDA VOLTOU**

**ATENÇÃO:** Devido a pandemia do novo Coronavírus, a expedição da 2ª Via Rápida poderá demorar mais que o prazo habitual em virtude das medidas de segurança adotadas para a proteção da saúde dos funcionários, que fazem a impressão, envio e recebimento dos documentos.

[Clique aqui e solicite a sua 2º Via Rápida](#)

## RETIRADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE - SMS

Se recebeu um SMS informando que o seu RG está disponível para retirada, o titular pode ir ao Posto (em endereço e horário indicados no SMS) com o protocolo e com sua máscara pessoal para retirar o seu documento.

Verifique os horários especiais dos Postos de Identificação de cada cidade, entre em contato com o Posto da sua região e confirme os horários de atendimento.

Clique no link abaixo para localizar o Posto de Identificação, endereço e telefone:  
Localize o seu Posto de atendimento

## CASOS DE URGÊNCIA

- |   |   |
|---|---|
| 1 - Retirar medicamentos na farmácia  | Documento necessário para                 |
| comprovação:  | Receita médica.                           |
| 2- Internação hospitalar  | Documento necessário para comprovação:    |
| Boletim de Internação.  |   |
| 3- Trabalho (contratação, concurso público, etc.)   | Documento necessário                      |
| para comprovação:   | Contrato de trabalho; Edital de nomeação. |
| 4- Viagem (a trabalho, situação de saúde, etc.)   | Documento necessário para                 |
| comprovação:  | Notificação do trabalho; Atestado         |
| médico.   |   |
| 5- Furto ou roubo de documentos   | Documento necessário para comprovação:    |
| Boletim de Ocorrência.  |   |
| 6- Operações Financeiras (celebração de contratos para compra/venda de imóveis, veículos, etc.) | Documento necessário para comprovação:    |
| Contrato de compra e venda.   | VOLTAR PARA O TOPO                        |

## CASOS NÃO ACEITOS

- |  |   |   |
|--|---|---|
| 1 - Minha foto está antiga   | Esperar a PANDEMIA passar.                          | DECRETO Nº 9.278, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018 |
| ou idosa, não poderá ser negada a validade de Carteira de Identidade com fundamento nos incisos III e IV do caput. | Parágrafo único. Se o titular for pessoa enferma    |   |
|  |   |   |
| 2- Meu RG está vencido   | Esperar a PANDEMIA passar.                          | DECRETO Nº 9.278, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018 |
| prazo indeterminado.   | Art. 18. A Carteira de Identidade terá validade por |   |
|  |   |   |
| 3- Perdi o meu RG  | Esperar a PANDEMIA passar.                          | Só serão aceitos                            |
| em caso de urgência comprovada.  | Boletim de Ocorrência do extravio do                |   |
| Documento de Identidade;   | Comprovação da urgência prevista nesse link.        |   |
| VOLTAR PARA O TOPO   |   |   |

Saiba mais sobre o trabalho do IIPR em:

